

# **Programa de inclusão produtiva dos Catadores de Porto Alegre**

Denise Souza Costa

Coordenadora do Programa de Redução Gradativa  
de VTAs e VTHs SMGL

O Plano de Desenvolvimento Sustentável das Ilhas, o PLAN-ILHAS, é o resultado das aspirações da comunidade e está sendo construído por uma ação de governança, resultado da participação e protagonismo dos moradores do bairro, unindo o setor público, privado e terceiro setor, por meio de uma rede de sustentabilidade. Este busca promover o desenvolvimento sócioeconômico do bairro arquipélago, com o objetivo de proporcionar a equidade e a qualidade de vida para esta comunidade, nas áreas da Educação, Saúde, Trabalho, Renda, Turismo e Cultura, restaurando o meio ambiente e identificando sistemas produtivos e atividades econômicas, adequadas ao cenário local. Para tanto formou-se o GT ILHAS – Decreto municipal nº 17.154 que cria, no âmbito da Administração Municipal, Grupo de Trabalho destinado a elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Sustentável das Ilhas (PLAN-ILHAS), no Município de Porto Alegre, conforme as demandas e necessidades da comunidade.

O bairro Arquipélago de Porto Alegre tem uma forte vocação para ser um pólo turístico da cidade. Este se diferencia dos demais bairros por ter características próprias e algumas peculiaridades. Está inserido no Parque Estadual e APA Delta do Jacuí, situado na Região Metropolitana de Porto Alegre, no encontro dos rios Jacuí, Gravataí, Caí e Sinos. Com o projeto de revitalização do Porto Mauá, da Usina do Gasômetro e da Marina Pública a cidade se voltará para o lago Guaíba e para o bairro arquipélago. Assim, o turismo se torna, cada vez mais, uma alternativa de desenvolvimento do bairro.

O Programa de inclusão produtiva dos catadores e condutores de Veículos de Tração Animal – VTAs e Veículos de Tração Humana – VTHs, coordenado pelo Comitê de Políticas Públicas da SMCPGL, busca construir projetos, realizar ações, criar programas que proporcionem o desenvolvimento sócio econômico destes trabalhadores

e suas famílias. Trabalha na implementação de oportunidade de qualificação profissional, inclusão no mercado formal de trabalho, bem como na melhoria da gestão das Unidades de Triagem conveniadas com o Município aperfeiçoando o sistema de coleta seletiva da Cidade.

O Programa atua em cumprimento à legislação municipal nº 10531, de 10 de setembro de 2008 (Lei das Carroças), regulamentada pelo decreto municipal nº 16.638, de 09 de março de 2010, em sintonia com a Política Nacional de resíduos sólidos. A execução do Programa gerencia, abriga e articula ações de forma a promover a adequação de políticas públicas para este grupo social, identificando e preparando os projetos necessários para a concretização das políticas, construídas em ação de governança com a participação ativa dos catadores e condutores, além de convocar segmentos públicos, privados e terceiro setor para formar a rede de apoio e parcerias para o enfrentamento deste desafio.